

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Face delegação de competência, objeto do art.3º, da Portaria GP nº 007/2022, ficam deferidos pelo Secretário de Gestão de Pessoas os pedidos de licença abaixo relacionados:

EXTENSÃO DA LICENÇA PATERNIDADE
(nascimento até a alta hospitalar)

Nº PA	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO
10088/2023	Paulo Santos Magalhães Neco	Técnico Judiciário – Área Administrativa	21 a 22/11/2023

LICENÇA PATERNIDADE
(05 dias)

Nº PA	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO
10088/2023	Paulo Santos Magalhães Neco	Técnico Judiciário – Área Administrativa	23 a 27/11/2023

PRORROGAÇÃO LICENÇA PATERNIDADE
(15 dias)

Nº PA	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO
10088/2023	Paulo Santos Magalhães Neco	Técnico Judiciário – Área Administrativa	28/11 a 12/12/2023